

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2004/GR, de 11 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho responsável pela documentação referente ao recredenciamento do IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Diogo Saul Silva Santos - PRODIN Ananias Noronha Filho - CBVC Clinton Junior George - CAB Cristiane Pereira de Oliveira - CBVC Deybe José Viriato Carvalho - PROAD Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli - CAM Fabiana Leticia Sbaraini – PROPESQ Jadinéa Leandro Leite - DGP Jean Carlos Araújo Costa – DTI Márcio Mesquita Barros - CNP Maria Aparecida Alves de Medeiros - CBVZO Maria Neusa de Lima Pereira – PROEN Nadson Castro dos Reis - PROEX Romero Gomes da Silva - PI / PRODIN Sandra Grützmacher – PROEN Williams Lopes Pereira – DETEO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR